

Labeling Approach: uma breve análise bibliométrica na base Web of Science



Cleudimar Costa Silva¹; Lucas Raony Pereira Hipólito¹; Adriel Adson Alves Vital¹; Ceres Daiane Gavioli Ramos dos Santos^{1;2}; Bruna Cardoso Diogo²; Sara Brigida Farias Ferreira^{1;2}.

¹ Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA; ² Faculdade dos Carajás.

RESUMO

A Teoria do Labeling Approach torna-se um instrumento importante para a análise da estigmatização sofrida pelo indivíduo que já infringiu a lei penal em algum momento da vida. Trata do preconceito que a comunidade possui em relação àqueles rotulados com comportamentos desviantes, gerando segregação e exclusão. Mesmo que a pena tenha sido cumprida, o rótulo é mantido em caráter permanente, o que prejudica a ressocialização do indivíduo. Por isso, com base em uma revisão bibliográfica e uma análise bibliométrica, o presente artigo busca discutir brevemente as publicações jurídicas, dispostas na base de artigos Web of Science, que contenham os termos “Labeling Approach”. Dos 171 artigos encontrados, apenas 04 constam na categoria “Law”. Estes, por sua vez, possuem um denominador comum que é a estigmatização daquele que já enfrentou um processo criminal. As publicações encontradas são muito relevantes para o tema sob o viés jurídico, porém, pelo baixo quantitativo, é sugerido um estudo futuro associado com outras bases para que as constatações sejam fortalecidas.

Palavras-chave: Labeling Approach, Análise bibliométrica, Estigma, Web of Science.

ABSTRACT

The Labeling Approach Theory becomes an important instrument for analyzing the stigmatization suffered by the individual who has already infringed the criminal law at some point in life. It deals with the prejudice that the community has in relation to those labeled with deviant behavior, generating segregation and exclusion. Even if the sentence has been served, the label is permanently maintained, which impairs the individual's resocialization. Therefore, based on a bibliographic review and a bibliometric analysis, this article seeks to briefly discuss the legal publications, arranged in the Web of Science article base, that contain the terms “Labeling Approach”. Of the 171 articles found, only 4 appear in the “Law” category. These, in turn, have a common denominator which is the stigmatization of those who have already faced a criminal process. The publications found are very relevant to the subject under the legal bias, however, due to the low quantity, a future study associated with other bases is suggested so that the findings are strengthened.

Key Words: Labeling Approach, Bibliometric analysis, Stigma, Web of Science

1. INTRODUÇÃO

A Teoria do *Labeling Approach* surgiu na escola de Chicago, nos Estados Unidos, entre as décadas de 1950 e 1960 do século XX, com a ebulição de conflitos sociais, que

culminaram em novas formas de controle e, novas tipificações criminológicas, que antes não eram taxadas como crimes. De acordo com Silva (2015), tal teoria surgiu no âmbito criminológico, fruto das transformações sócio-criminais enfrentadas pelo direito penal que deram ensejo para o fenômeno de controle.

Conforme Silva (2015), parte do *Labeling Approach* o início da percepção do indivíduo como parte de uma comunidade, indo além do seu aspecto pessoal. Nessa perspectiva, esse novo paradigma examina as circunstâncias em que o indivíduo pode ser identificado como desviante. O comportamento desviante e a criminalidade passam a ser encarados como rótulos ou etiquetas, que são atribuídos a determinados indivíduos através de processos intrincados de interação com a sociedade, e não mais como características específicas de conduta individual.

Dessa forma, a identidade de uma pessoa que praticou um crime estaria atrelada para sempre ao evento criminoso. Então, a sociedade espera que o indivíduo se comporte conforme o rótulo ou categorização social que lhe foi atribuído por conta do comportamento desviante. Assim, diante da expectativa negativa da sociedade perante o cidadão infrator da lei penal, por mais que ele tenha sua pena extinta e seu retorno à sociedade declarado, há um desencadeamento de atos que o segregam.

Nas palavras de Barata (2002), esse paradigma é então formulado a partir de diferenças classistas, que é construída através de dados da realidade posta, que serve de base para a legislação, na qual o criminoso é de uma classe cujo comportamento não é tolerado pela sociedade geral e não bárbara, tendo o mesmo uma marcação definida pelo legislador.

Diante dessas afirmações, entende-se, portanto, que as ideias, antes Lombrosianas, deram abertura a um novo paradigma de definição do agente desviante. Agora, não mais, um ser individual é identificado como potencial criminoso através de seus caracteres físicos, mas sim, uma classe por inteiro, cujo comportamento não é bem recepcionado por parte da sociedade (BARATA, 2002).

Em síntese, a teoria surgiu em meio à ebulição de novos movimentos sociais no pós guerra, com a polarização mundial entre capitalismo e socialismo, na difusão de suas ideias anteriormente desconhecidas, cujos reflexos recaem diretamente nos meios de controles dos problemas sociais vertentes aos novos movimentos que surgiram, rotulando os mesmos como potenciais criminosos de acordo com suas classes, como os adeptos do movimento hippie.

A Teoria do *Labeling Approach*, é, portanto, uma teoria de cunho preconceituoso, na medida em que a classe punida pela aplicabilidade de Leis que tenham como base esse

cunho filosófico, é dirigida somente a classe mais desprivilegiada pelo processo: negros, pobres, moradores de áreas periféricas e de baixa instrução intelectual (SILVA, 2015).

Dessa forma, a partir do exposto, o objetivo geral deste artigo é aprofundar a temática pelo viés jurídico por meio da base de artigos *Web of Science*, averiguando o que defendem as publicações dispostas no banco de dados referido, além de apontar as características pertinentes aos mesmos. Quanto à metodologia, compreende uma revisão bibliográfica associada a uma análise bibliométrica realizada na base de artigos *Web of Science*. Segundo a Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais da Universidade de São Paulo – ABCD/USP (2022), o *Web of Science* é uma base de dados que abrange as publicações mais citadas de suas respectivas áreas.

2. LABELING APPROACH NO WEB OF SCIENCE

A busca na referida base, realizada no dia 08 de junho de 2023, mostrou, ao todo, 171 artigos científicos com os termos “*Labeling Approach*” em seus títulos. Desses, apenas 04 publicações pertencem à área do Direito, sendo a 22ª área com maior número de citações entre as 26 existentes. As dez áreas com maior número de periódicos acadêmicos com as características supramencionadas, os quais se encontram distribuídos da seguinte forma: bioquímica e biologia molecular (25), inteligência artificial (21), química multidisciplinar (18), bioquímica (16), química analítica (14), engenharia elétrica e eletrônica (14), sistemas de informação (12), ciência da computação (10) e biologia celular (8) (Figura 1).

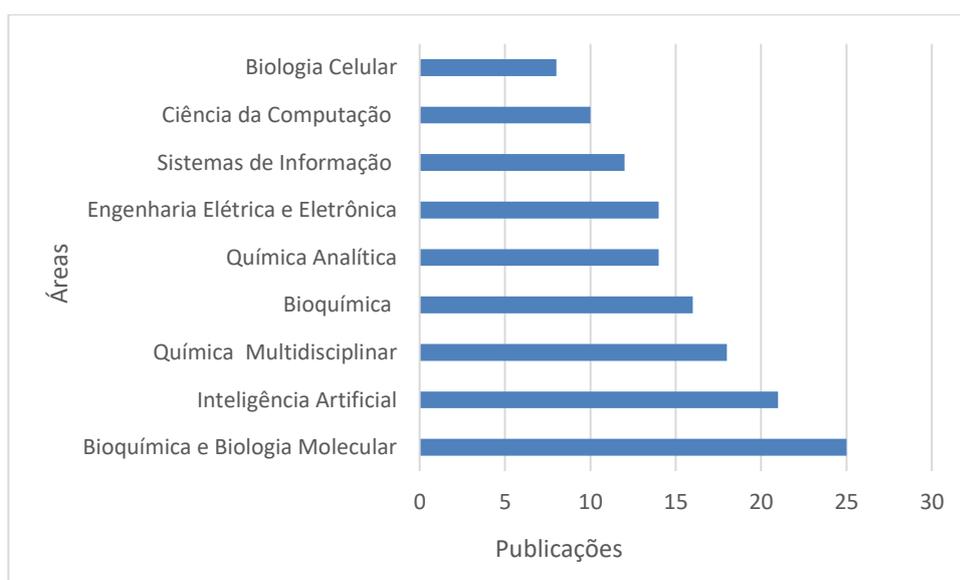


FIGURA 1: PUBLICAÇÕES NA *WEB OF SCIENCE* QUE APRESENTAM LABELING APPROUCH NO TÍTULO DE ACORDO COM A ÁREA

ELABORADA PELOS AUTORES. FONTE: *WEB OF SCIENCE* (2023).

Como pode ser visto acima, existem 04 registros de publicações categorizadas como *Law* na plataforma *Web of Science*. A Tabela 1 mostra os títulos das publicações, os autores, ano de publicação e quantas vezes cada uma foi citada:

TABELA 1 – PUBLICAÇÕES DO *WEB OF SCIENCE* QUE APRESENTAM *LABELING APPROUCH* NO TÍTULO NA CATEGORIA *LAW*

TÍTULO	AUTOR	ANO	CITAÇÕES
<i>Remnants: liberating the labeling approach from liberation</i>	Dellwing, M.	2008	3
<i>Of labels and power: the labeling approach's journey from pragmatism to critical theory and back</i>	Dellwing, M.	2009	4
<i>Tributary crimes under the optics of critical criminology: extinction of punishment for the payment of the tribute and the theory labeling approach</i>	Mansoldo, M. C. N.	2018	0
<i>Eyewitness identification and legal psychology: fallibility of the testimony as a reinforcement of the Labeling Approach and violation of in dubio pro reo</i>	Magalhaes, M. T.	2020	1

ELABORADA PELOS AUTORES. FONTE: *WEB OF SCIENCE* (2023).

Com base na Tabela 1, o próximo tópico discorrerá sobre o conteúdo das publicações supramencionadas.

3. LABELING APPROACH: O QUE DIZEM AS PUBLICAÇÕES

As análises foram concretizadas conforme as informações dispostas na base de artigos *Web of Science*. Conforme previsto no tópico anterior, a observação se limitou aos quatro artigos que correspondem à área do Direito (*Law*), excluindo os demais.

Quanto ao artigo intitulado *Remnants: Liberating the Labeling Approach from Liberation*, de autoria de Dellwing e publicado em 2008, busca reinterpretar o diálogo relacionado à associação à norma e aos estigmas. Segundo o autor, a extinção da estigmatização só pode ser obtida caso exista a possibilidade de compreender que existe uma identidade ocultada pelo rótulo. Ainda de acordo com Dellwing (2008), as características são impostas conforme as características descritas aos rotulados durante o processo judicial.

O mesmo autor supracitado publicou, em 2009, o artigo *Of Labels and Power: the Labeling Approach's Journey from Pragmatism to Critical Theory and Back*. Essa publicação discute a Teoria do *Labeling Approach* como um ciclo completo em torno do conceito de poder e suas estruturas. Conforme sua análise, é necessário abordar a temática de forma conectada às concepções estruturais justamente para evitar uma abordagem deficiente.

Já o artigo *Tributary crimes under the optics of critical criminology: extinction of punishment for the payment of the tribute and the Theory Labeling Approach*, de Mansoldo (2018), questiona a diferença de tratamento entre crimes comuns e tributários no que se refere ao etiquetamento social mesmo em face da extinção da punibilidade e da pena. Trata-se de uma publicação brasileira que aponta que a seletividade penal afronta a Constituição Federal em diversos aspectos, seja em relação aos princípios da ordem econômica ou em relação aos direitos e garantias fundamentais. Mansoldo (2018) observa que para a construção de políticas criminais é necessário unir Direito Penal à Criminologia sob uma perspectiva crítica.

Por fim, o estudo intitulado *Eyewitness identification and legal psychology: fallibility of the testimony as a reinforcement of the Labeling Approach and violation of in dubio pro reo*, de Magalhães (2020), trata da prova testemunhal e a sua relação com a seletividade penal e o etiquetamento social. Por meio de uma análise de processos judiciais e revisão bibliográfica, a autora também analisa outros aspectos capazes de influenciar as identificações testemunhais tais como estigmas e falsas memórias.

4. CONCLUSÃO

A base de artigos *Web of Science* possui poucos artigos que tratam sobre a Teoria do *Labeling Approach* na área do Direito, sendo dois brasileiros e dois estrangeiros. Sendo assim, em relação ao quantitativo, percebe-se a necessidade de aprofundar as buscas em outras bases. Porém, mesmo sendo apenas quatro artigos dispostos na base de pesquisa supracitada, a discussão existente em cada um é de extrema relevância e pertinência para a construção de políticas criminais no Brasil.

Também observou que as publicações encontradas foram publicadas entre 2008 e 2020, e mesmo sendo de localidades geográficas diferentes, possuem um denominador comum: a estigmatização do indivíduo “desviante”. Tal constatação pode ser um indício de que o rótulo imposto socialmente àqueles que já cometeram crimes em algum momento da vida não é uma exclusividade da sociedade brasileira.

5. REFERÊNCIAS

BARATA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**: Introdução à Sociologia do Direito Penal. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

DELLWING, Michael. Of Labels and Power: the Labeling Approach's Journey from Pragmatism to Critical Theory and Back. **Kriminologisches Journal**, 2009.

_____. Remnants: Liberating the Labeling Approach from Liberation. **Kriminologisches Journal**, 2008.

MAGALHÃES, Marina Trindade. Eyewitness identification and legal psychology: fallibility of the testimony as a reinforcement of the Labeling Approach and violation of in dubio pro reo. **Revista Brasileira de Direito Processual Penal**, 2020.

MANSOLDO, Mary Cristina Neves. Tributary crimes under the optics of critical criminology: extinction of punishment for the payment of the tribute and the Theory Labeling Approach. **Quaestio Iuris**, 2018.

SILVA, Raíssa Zago Leite da. Labelling Approach: o etiquetamento social relacionado à seletividade do sistema penal e ao ciclo da criminalização. **Revista Liberdades**, n. 18, janeiro/abril. Publicação do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 2015.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Slides do Webinar Web of Science** – pesquisa multidisciplinar baseada em citações. Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais da Universidade de São Paulo. 2022. Disponível em: <https://www.abcd.usp.br/noticias/web-of-science-pesquisa-multidisciplinar-baseada-em-citacoes/>. Acesso em: 08 jun. 2023.

WEB OF SCIENCE. **Clarivate**. Disponível em: <https://www-webofscience.ez3.periodicos.capes.gov.br/wos/woscc/basic-search>. Acesso em: 08 jun. 2023.